

À Comissão de Controle Urbanístico – CCU

Prefeitura do Recife

Assunto: Of. nº. 100/2014 DPPC/SECULT/PCR

Considerações: Trata-se de Projeto de Lei Ordinária PLO 197 de 2014 de autoria da vereadora Isabella Menezes de Roldão Fiorezano, que solicita classificação do Imóvel situado à Av. 17 de Agosto, nº. 206, bairro de Casa Forte como Imóvel Especial de Preservação – IEP.

O imóvel, uma residência projetada pelo arquiteto Hugo Marques, construída em 1943, está inserido na Zona de Ambiente Construído de Ocupação Controlada 2 (ZAC-C2), conforme disposto no Plano Diretor da Cidade do Recife – Lei nº. 17.511/08.

Foi anexado ao Of. nº. 100/2014 DPPC/SECULT/PCR, o Parecer Técnico da Secretaria de Cultura – SECULT/ Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC, de julho de 2014, além de cópia do Projeto de Lei, com sua justificativa.

Conclusão: Como relatora, concordo integralmente com o teor do referido Parecer Técnico, uma vez que o imóvel atende aos requisitos de classificação para Imóvel de Especial Preservação – IEP.

Recife, 10/11/2014


Fabíola Valença

CPRH Fabíola Valença
Arquiteta - Analista Ambiental
Mat. 278.570-6

CPRH